



PROCESSO N.º: 5.941.074-1/2014 e 5.941.116-1/2014

INTERESSADO: Pétala Do Valle Carvalho e Badauê Alimentos Eireli

ASSUNTO: Resposta Impugnação Pregão Eletrônico n° 184/2014 oriundo do processo n°5.755.080-5/2014

DECISÃO Nº. 035/2014 - DVPPE

Versam os autos acerca de impugnação ao Edital referente ao **Pregão Eletrônico n° 184/2014** oriundo do processo n°5.755.080-5/2014 protocolizado pelas empresas Pétala Do Valle Carvalho e Badauê Alimentos Eireli, solicitando algumas alterações no edital.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta que se manifestou pelo adiamento do certame, em virtude da necessidade de melhor análise das questões levantadas.

Diante do exposto, considerando os **Despachos n° 251/2014-ASJUR e n° 252/2014-ASJUR**, acato o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para sequenciamento dos atos.

DIVISÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral



FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

PARA:

Pétala Do Valle Carvalho

Badauê Alimentos Eireli.

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Decisão quanto à impugnação do
Pregão Eletrônico n° 184/2014

**NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO A
FOLHA DE ROSTO: 02**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2014

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Encaminhamos, em anexo, manifestação acerca do pedido de impugnação ao Edital da licitação em questão, interposto pelas empresas Pétala Do Valle Carvalho e Badauê Alimentos Eireli.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
16 dias do mês de outubro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário